

**OFICIO Nº 13/2023**

A.DIRECÇÃO/Lisboa, 28-08-2023

Comunicado: **Reforma da orgânica do setor público do Património Cultural**

O STARQ - Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia - denuncia há anos o modelo desadequado e o subfinanciamento sistemático da DGPC -Direção-Geral do Património Cultural. As sucessivas fusões promovidas por diferentes governos resultaram na criação de uma instituição inoperante e paralisada, que deu origem a danos no património arqueológico e prejudicou os seus trabalhadores. Entretanto, o Ministro da Cultura anunciou o fim da DGPC e a criação da empresa pública Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. e do Património Cultural, I.P. Simultaneamente, decorre o processo de descentralização com a transferência da gestão de museus e monumentos para os municípios e a transferência de competências das DRC, Direções Regionais de Cultura, e da própria DGPC, para as CCDR - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Estamos perante uma grande alteração na orgânica do Estado no âmbito do Património Cultural que, no entanto, não corresponde a ações concretas do governo para solucionar os problemas estruturais e urgentes que existem actualmente.

Em relação à DGPC, referimos a título de exemplo, a reiterada inoperância no recrutamento de trabalhadores para suprir postos de trabalho vagos (mesmo após compromisso assumido com o sindicato, como foi o caso da fracassada contratação dos arqueólogos subaquáticos para o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática - CNANS), a generalização dos deferimentos tácitos nos licenciamentos sob a sua responsabilidade, a destruição de monumentos nacionais, a inoperacionalidade do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos (apesar da existência de provisão orçamental), as falhas frequentes nos sistemas de gestão do Património arqueológico, como o Portal do Arqueólogo e, de forma negligente, o colapso da Biblioteca de Arqueologia.

No geral, o STARQ considera altamente inadequado o processo de reforma “à porta fechada” do setor do Património Cultural arqueológico. Enquanto no setor dos Museus houve uma ampla consulta pública e discussão prévia, os setores da

Arqueologia e do Património Cultural imóvel nunca foram consultados. O “diálogo” resumiu-se à apreciação pública do projeto de criação do instituto público e da entidade pública empresarial, que durou 20 dias. Entretanto, os decretos-lei de criação dos dois organismos foram aprovados em Conselho de Ministros e promulgados pelo Presidente da República.

Concretamente, a reorganização terá fortes impactos nos trabalhadores com vínculo de emprego público. Com a criação do Património Cultural, I.P. e da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., os trabalhadores serão realocados aos novos organismos e também às CCDR e aos municípios. Considera o STARQ que, neste processo (sobre o qual se continua a nada saber), é crucial respeitar a vontade de cada trabalhador em relação ao organismo em que deseja ser integrado, a fim de garantir plenamente os seus direitos. Por outro lado, este processo de múltipla reafectação resultará numa enorme dispersão de profissionais especializados que já são muitíssimo insuficientes para as necessidades atuais. Logo, a enorme carência de trabalhadores em Arqueologia, já amplamente diagnosticada e em permanente agravamento na DGPC e nas DRC, será consideravelmente ampliada em todos os serviços públicos envolvidos nesta reforma. Tememos ainda que a constituição da empresa pública represente um agravamento do recurso a recibos verdes, outsourcing e baixos salários.

A maioria das responsabilidades de gestão corrente e licenciamento relacionadas com o património classificado e arqueológico são na sua quase totalidade transferidas para as CCDR, organismos sem vocação ou interesse no Património Cultural, e fortemente influenciados pelos interesses locais e particulares. Apesar disto, nas CCDR, é essencial estabelecer e criar estruturas orgânicas especializadas. Ao Património Cultural, I.P. competirá apenas a decisão sobre intervenções em imóveis classificados e nas zonas de proteção dos seus imóveis afetos. A este organismo caberá ainda a participação nos procedimentos de avaliação de impacte ambiental e na elaboração dos instrumentos de gestão territorial, em todo o território nacional, embora não possua unidades orgânicas desconcentradas nem competências de intervenção directa no terreno.

Por outro lado, não se compreende quais serão as fontes de receita própria do Património Cultural, I.P., uma vez que os museus e monumentos rentáveis foram transferidos para a empresa pública. O Instituto Público, com muito menos recursos, ficará com 73 + 6 monumentos e imóveis afetos, número muito significativo e

disperso por todo o País. Ainda não é claro de onde provirão esses recursos e como serão geridos. É igualmente incerto como decorrerá o processo de tomada de decisão entre CCDR e Património Cultural, I.P. Mesmo em abstrato, afigura-se um processo excessivamente burocrático e demorado.

De facto, faltam condições básicas de funcionamento, falta programação, falta investimento e há carência de uma infraestrutura informática atualizada que permita uma gestão documental adequada e célere dos procedimentos dentro dos prazos legais. Não houve o necessário investimento na manutenção e desenvolvimento do Portal do Arqueólogo e do Endovélico, e não foi permitido que estes investimentos integrassem o PRR Cultura – Transição Digital. É urgentíssima a digitalização integral do Arquivo da Arqueologia Portuguesa e a consequente disponibilização online dos relatórios de arqueologia através de um repositório nacional.

Esperamos que a falta de diálogo até agora verificada seja substituída pela abertura a uma maior participação do setor da Arqueologia neste processo. Apesar do parco tempo até a implementação da nova orgânica, há muitas decisões que devem ser tomadas. O STARQ continuará atento e participativo na defesa do património arqueológico e dos seus trabalhadores, e reunirá com a Secretária de Estado da Cultura no próximo dia 30 de agosto.

Pela Direcção